

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E91C9516

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 272/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº. 272/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 19/02/2022 013 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR DOCUMENTO NA RECEITA FEDERAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B044F7F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 275/2022-PMP/GP**

PORTARIA Nº. 275/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

17 A 18/02/2022 012 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEICULO COM USUÁRIO PARA ENTREVISTA NO INSS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: **BASA**, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C627ED89

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2022-SEMED**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2022-SEMED**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº **007/2022-SEMED**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **SONHIA LOURENÇO DANGELO ELOI**, sendo seu CPF; **589.145.522-68**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO POLO PRESENCIAL DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 15 de fevereiro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7CDC2891

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SEMED**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de **PACAJÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº **007/2022-SEMED** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO POLO PRESENCIAL DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL).

CONTRATADA: SONHIA LOURENÇO DANGELO ELOI sendo seu CPF; 589.145.522-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PACAJÁ-PA, 15 de fevereiro de 2022

REVELINO LOPES DE SOUSAComissão de Licitação
Presidente**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F44D889B**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220194****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220194****ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-SEMED.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADO:** SONHIA LOURENÇO DANGELO ELOI, sendo seu CPF: 589.145.522-68.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO POLO PRESENCIAL DA UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL).**VALOR:** R\$ 5.643,56 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0407.123610037.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.643,56.**VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022.**Publicado por:**
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:87B90BD4**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº. 213/2022-PMP/GP**O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO PESSOA SOUZA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***11 A 12/02/2022 012 TUCURUI***OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA MOVIMENTAR AS CONTAS DO PDDE VINCULADAS AO REFERIDO CONSELHO.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731606-2, inscrição no CPF nº. 008.520.612-18.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.****ANDRE RIOS DE REZENDE**
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1CF10A47**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº. 214/2022-PMP/GP**O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GILDEONI LOPES DA SILVA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TESOUREIRO DO CONSELHO ESCOLAR**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***11 A 12/02/2022 013 TUCURUI***OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA MOVIMENTAR AS CONTAS DO PDDE VINCULADAS AO REFERIDO CONSELHO DA EMEF SONHO DE CRIANÇA.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728008-4, inscrição no CPF nº. 904.905.922-87.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.****ANDRE RIOS DE REZENDE**
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5FDD7DCF**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2022-PMP/GP****PORTARIA Nº. 215/2022-PMP/GP**O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER, **01(uma) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RITA DE SOUZA DEMETRIO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**, lotada na **FME**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.**PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:***11 A 12/02/2022 014 TUCURUI***OBJETIVO DA VIAGEM:** VIAGEM PARA MOVIMENTAR AS CONTAS DO PDDE VINCULADAS AO REFERIDO CONSELHO DA EMEF ARUANÃ.**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.793309-6, inscrição no CPF nº. 363.465.862-20.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.